



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

CONTRATO TERMO ADITIVO: 100/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: CODAL ENGENHARIA LTDA

CONTRATO DE ORIGEM: 035/2.018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1657/2.017

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO BAIRRO VICENTE NUNES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, LOCALIZADA NA RUA HELENA DE MORAES PINHEIRO, ZONA URBANA DE NAZARÉ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Cel João Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 CPF/MF nº 281.982.998-82, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **CODAL ENGENHARIA LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF 07.273.747/0001-62, com sede na Rua Catequese, 1.149, conj. 94, Bairro Vila Guiomar, Santo André, estado de São Paulo, neste ato representada por **ALFREDO CHAVES MARTINS**, titular do RG V030097Q e do CPF/MF 257.597.017-20, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente Termo, que tem por objetivo a Suspensão do Contrato de Prestação de Serviço nº 035/2018,

O prazo de execução do contrato original fica suspenso por até 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 22 de dezembro de 2.020.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

ALFREDO CHAVES MARTINS
CODAL ENGENHARIA LTDA

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG

Página 1 de 1